

BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

TERMO DE REFERÊNCIA

**(AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO DO
EXÉRCITO)**

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de engate rápido para ar rosca fêmea 1/4" capa em nylon azul, espigão macho rosca de 1/4" para mangueira de ar 5/16", espigão fêmea rosca de 1/4" para Mangueira de ar 5/16", pino conector fêmea rosca 1/4" para engate rápido, pino conector macho rosca 1/4" para engate rápido, disco de corte standart, disco roloc acabamento, lâmina para arco de serra, lâmina de serra Tico-Tico, lâmina de serra fita classic, óleo para bomba de vácuo, broca de aço rápido polido 2.5mm, broca para metal duro 2.5mm, broca de aço polido 1.00mm, broca metal duro 1.00mm, broca de aço rápido 1.5mm, broca para metal duro 1.5mm, broca aço rápido polido 5.1mm, broca para metal duro 5.1mm, broca para centrar 5.1mm, broca de aço rápido 3.2mm, broca de Aço Rápido para Metal duro 3.2mm, broca de Aço Rápido para Metal 4.1mm, broca de Aço Rápido para Metal duro 4.1 mm, broca de Aço Rápido para metais 6.4 mm, broca de metal duro para metais 6.4 mm, suporte para acessórios com engate rápido de 2" 50mm com haste, marreta aço fundido 10kg com cabo de madeira, jogo de saca parafusos com 5 peças, óleo para Compressor e Sistema Hidráulico AW 150 para o Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército (B Mnt Sup Av Ex)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esclareço que, conforme estabelece as Normas Internas do Comando de Aviação do Exército cabe à Base de Aviação de Taubaté (BAvT) apoiar administrativamente e logisticamente, realizando as atividades de aquisição de bens, contratação de serviços e manutenção de bens imóveis das Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx), sediadas no complexo de aviação de Taubaté.

Esta aquisição está de acordo com o mapa estratégico da Base de Aviação de Taubaté(BAvT) ao dar suporte as atividades aéreas das OM subordinadas ao Comando de Aviação do Exército. Dentro da vertente dos processos críticos, esta contratação contribui para o aumento da operacionalidade da Aviação do Exército, possibilitando um sistema de gestão eficiente ao manter a excelência na gestão dos recursos disponibilizados.

O Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército (B Mnt Sup Av Ex) é a unidade que proporciona apoio logístico nas funções de manutenção, suprimento, salvamento e transporte na área específica da logística de aviação, às unidades de Aviação do Exército.

Tendo em vista o apoio logístico de manutenção e suprimento de aviação, o B Mnt Sup Av Ex apresenta a demanda de aquisição dos materiais, objetos da presente processo, esses materiais são imprescindíveis para garantir a continuidade das atividades logísticas desta Organização Militar, influenciam direta ou indiretamente na manutenção da Frota da Aviação do Exército. Sendo assim, a aquisição se faz extremamente necessária e de caráter urgente, já que a falta desses itens prejudica a operacionalidade do B Mnt Sup Av Ex.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para que a aquisição produza os resultados pretendidos pela Administração, o fornecimento dos materiais contratados será da seguinte forma:

FASE	AÇÕES	RESPONSÁVEL
Fornecimento do Objeto contratado	-Faturamento e entrega dos materiais	Contratada
	-verificação do cumprimento dos prazos de entrega dos materiais -verificação da conformidade, qualitativa e quantitativa, dos materiais entregues pela contratada	Fiscal do Contrato

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A CONTRATADA fornecerá os materiais na forma de dispensa de licitação, baseando-se nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos § 1º do Art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá cumprir todas determinações legais previstas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as exigências da presente aquisição. A realização da entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação qualitativa e quantitativa dos materiais entregues, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma da 14.133, de 1º de abril de 2021.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme legislação vigente após a entrega do material em sua totalidade.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pesquisa de mercado em mídias especializadas e sítios eletrônicos.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da modalidade “Dispensa de licitação” é a opção mais adequada e está amparada na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Art. 75 estabelece:

“Art.75.É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Tendo em vista o valor da presente aquisição e a necessidade do B Mnt Sup Av Ex a “Dispensa de licitação” é a opção mais adequada e está amparada na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS

Conforme orçamento consolidado e seus anexos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑩ As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

⑩ A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160504

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 232150;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30 / 44.90.52;

V) Plano Interno: E4AVSUNACEM / E4AVSUNMAEM

Taubaté – SP, 18 de junho de 2024.

GENTIL PINIANO JÚNIOR - Cap

Chefe do Almoxarifado de Aviação - B Mnt Sup Av Ex
Membro da Equipe de Planejamento

CHARLES FERREIRA CARDOSO – Cap

Adj do Almoxarifado de Aviação - B Mnt Sup Av Ex
Membro da Equipe de Planejamento

GUILHERME MOLLO MACHADO MARTINS – Cap

Ch Do SPU - B Mnt Sup Av Ex
Membro da Equipe de Planejamento

Integrante Requisitante

NOME: GENTIL PINIANO JÚNIOR – Cap

Chefe Do Almoxarifado de Aviação - B Mnt Sup Av Ex

Taubaté – SP, 18 de junho de 2024.

GENTIL PINIANO JÚNIOR – Cap

Chefe Do Almoxarifado de Aviação - B Mnt Sup Av Ex
Integrante Requisitante

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas da BAvT